



EDITAL Nº 001 / 2024, de 27 de fevereiro de 2024
Edital de Seleção vagas no Curso Pré IF
Campus Juiz de Fora

A Coordenadora do Projeto de Extensão – Pré IF – do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* Juiz de Fora, torna público que estarão abertas as inscrições de seleção para o preenchimento das **vagas** do curso **Pré IF**, no período de **27 de fevereiro a 03 de maio de 2024** com ingresso no 1º semestre letivo de **2024**.

1. DO CURSO E DAS VAGAS

- 1.1. O Curso Pré IF possui como principal objetivo capacitar alunos do 9º (nono) ano do ensino fundamental oriundos de escolas públicas do Estado e do Município, para a seleção do IF Sudeste MG em seus cursos integrados;
- 1.2. O quantitativo de vagas é de 40 alunos, conforme quadro abaixo;

QUADRO 1: Características do Curso Pré IF quanto à modalidade, número de vagas, horário das aulas e duração.

CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	HORÁRIO	DURAÇÃO
Pré IF	Presencial	40	14h00 às 17h:40	06 meses

- 1.3. O curso vai ofertar as seguintes disciplinas: Matemática, Português, Biologia, Física, Química, Geografia e História.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão feitas entre os dias **27 de fevereiro a 31 de março de 2024**, no formulário online <https://forms.gle/XbCt9WesRXZPPr237> até as 23:59 hs.
- 2.2. Da documentação **para inscrição**:

O candidato deverá preencher o formulário solicitado com alguns dados, dentre eles, a data de nascimento, RG e CPF.



2.3: Pré-requisitos para a inscrição:

O candidato deve estar cursando o 9º ano do ensino fundamental em escolas públicas da rede estadual ou da rede municipal de Juiz de Fora e cidades vizinhas. É vedada a participação de candidatos que estejam na rede federal e privada de ensino.

2.4. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso pretendido. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, notas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando ciente também o candidato de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

2.6. As informações prestadas no sistema de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais o direito de desclassificar do Exame de Seleção aquele que preencher o requerimento de inscrição de forma incompleta, com dados incorretos ou fora do prazo, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.7. As inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital, a qualquer momento serão tornadas sem efeito.

3. DA SELEÇÃO PARA O CURSO PRÉ IF

3.1. A seleção dos candidatos ao **Curso Pré IF** será realizada em **2 etapas**. A primeira etapa do processo seletivo consistirá de um sorteio público no formato online, para selecionar 100 contemplados que estarão aptos para participarem da próxima etapa. O sorteio não será realizado se o número de inscritos for inferior a 100 candidatos. O link para o sorteio será publicado no dia **03 de abril de 2024** no sítio **www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora** e o sorteio será realizado no dia **05 de abril de 2024 às 19 horas**, conforme cronograma em anexo.

3.2. A segunda etapa será constituída por uma prova contendo 25 questões: 13 de Português e 12 de Matemática, conforme o Quadro 2. A prova será pautada nos



conteúdos abordados até o 8º ano do ensino fundamental, e o resultado selecionará, ao final, os 40 aprovados.

3.3. **A prova** será realizada de forma presencial com duração de 3 (três) horas, e será realizada no dia **12 de abril de 2024** (sexta-feira), das **14 às 17 horas**, na sala a ser informada no dia **10 de abril de 2024** no sítio www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora. O local da prova será nas dependências do IF Sudeste MG-Campus Juiz de Fora, localizado na Rua Bernardo Mascarenhas, número 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora.

QUADRO 2: Número de questões para o processo seletivo do **Curso Pré IF**.

Disciplina	Nº de questões
1 – Português	13
2 – Matemática	12

3.4. Serão aprovados os 40 candidatos com as maiores notas;

3.5. Ficarão como excedentes os demais candidatos, em colocação estabelecida conforme sua pontuação na prova escrita;

3.6. É proibido ao candidato entrar no ambiente da aplicação da prova escrita portando livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros, chapéu, boné e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, máquinas calculadoras, notebook, palmtop, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio e qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, devendo ter os alarmes desativados e ser desligados, sob pena de ser excluído da Seleção.

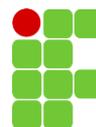
3.7. Não será permitido ao candidato entrar no local de provas portando armas de qualquer natureza, mesmo que apresente porte legal de armas.

3.8. Será **obrigatório** a apresentação de documentação oficial e original de identificação com foto no dia da prova escrita.

3.9. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, considerando o somatório dos pontos da prova.

3.10. Serão adotados, na seguinte ordem, os critérios de desempate:

- I - Maior nota na prova de Português;
- II – Maior nota na prova de Matemática;
- II - Maior idade.



3.11. Conteúdo programático será:

3.11.1. Matemática

I – Conjuntos, números e Operações: . Conjunto: noções fundamentais e operações. . Conjuntos numéricos. . Operações em N, Z, Q, R-Q e R. . Múltiplos divisores. . Números primos. . Máximo divisor comum e Mínimo múltiplo comum. . Números decimais. . Potenciação e radiciação. . Dizimas e geratrizes. . Notação científica.	II – Unidades de Medida. . O Sistema métrico decimal. . Unidades de comprimento, área, volume massa e capacidade.	III – Matemática Comercial. . Razão e proporção. . Regra de três simples e composta. . Porcentagem e médias. . Juros simples e montantes.
IV - Polinômios. . Produtos Notáveis. . Fatoração algébrica.	V – Equações e Problemas. . Equações de 1º grau. . Problemas de 1º grau. . Equações fracionárias e literais de 1º grau. . Sistemas de 1º grau a duas variáveis. . Problemas de 1º grau a duas variáveis.	VI – Geometria Plana. . Postulados ou axiomas fundamentais; . Perpendicularismo e Paralelismo entre retas; . O axioma de Euclides. . O Teorema de Tales. . Ângulos: operações, medidas, propriedades. . Quadriláteros: classificação e propriedades. . Triângulos: classificação e propriedades. . Circunferência e círculo: . conceito; . propriedades das cordas; . posições relativas . ângulos de um círculo. . Comprimento da circunferência; . Comprimento de um arco de circunferência.
VII – Tratamento da informação. . Pesquisa estatística: . população e amostra.		

<ul style="list-style-type: none"> . Tipos de variável. . Dados, tabelas e gráficos; . Porcentagem em estatística; . medidas de tendência central: média aritmética. . Análise de dados. 		
---	--	--

3.11.2. Português

<p>I - Gêneros textuais e Interpretação de textos.</p>	<p>II - Sílabas e divisão silábica (palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas, casos especiais e acentos diferenciais).</p>	<p>III - Palavras Parônimas e Homônimas.</p>
<p>IV - Recursos estilísticos: figuras de linguagem; Sentido literal e sentido figurado; sentido denotativo e sentido conotativo.</p>	<p>V - Classes de palavras e relações morfossintáticas: substantivos, adjetivos, pronomes, artigos, numeral, interjeição, verbo e suas flexões; advérbio, preposições e conjunções.</p>	<p>VI - Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.</p>
<p>VII - Concordância nominal e verbal.</p>	<p>VIII - Regência nominal e verbal.</p>	<p>IX - Pontuação e seus efeitos expressivos (aspas, reticências, parêntesis, exclamação, interrogação).</p>
<p>X - Emprego do acento indicativo de crase.</p>		

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1. O gabarito será divulgado no dia **12 de abril (sexta-feira)** de **2024**, a partir das 18 horas, no sítio www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora.

4.2. Caberá **recurso da publicação do gabarito**, conforme anexo II, a ser impetrado do dia **13 à 16 de abril de 2024 (terça-feira)** até às **23h59min**, e enviado para o e-mail cursopreif.jf@gmail.com



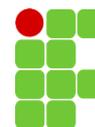
- 4.3. O resultado da análise dos recursos será publicado no dia **19 de abril de 2024 (sexta-feira)**, após as 17 horas, no sítio **www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora**.
- 4.4. O **resultado parcial** será divulgado no dia **22 de abril de 2024 (segunda-feira)**, após as 17 horas, no sítio **www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora**.
- 4.5. Recursos quanto ao **resultado parcial**, em razão do somatório das notas ou classificação do candidato, poderão ser interpostos do dia **22 a 24 de abril de 2024 (quarta-feira) até às 23h59min**. O requerimento de recurso deverá ser preenchido conforme o anexo II e enviado para o e-mail **cursopreif.jf@gmail.com**.
- 4.6. O resultado final da seleção será divulgado no dia **26 de abril de 2024 (sexta-feira)**, após as 17 horas, no sítio **www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora**.
- 4.7. A **relação das datas** de divulgação dos resultados e das datas destinadas aos recursos está também presente no **Anexo I** (Cronograma Geral do Processo Seletivo do Curso Pré IF).

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. As **matrículas** ocorrerão nos dias **29 de abril a 03 de maio de 2024**, nas dependências do IF Sudeste Mg-Campus Juiz de Fora, localizado na Rua Bernardo Mascarenhas, número 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora, na **sala D-201, no bloco D**, no horário das **13:30 às 20 horas**.
- 5.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e convocações para matrícula no sítio **www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora**.
https://meet.google.com/ofb-zyfo-tfj?authuser=0&hl=pt_BR
- 5.3 Perderá a vaga no Curso Pré IF o candidato aprovado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período previsto no Edital.

5.4- No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I - Original da carteira de identidade;
- II - Original do CPF;
- III - Original e cópia de Declaração de Matrícula do ano de **2024** por sua escola informando **ser aluno do 9º (nono) ano** do ensino fundamental em escola pública municipal ou estadual;
- IV – Foto 3x4 recente.

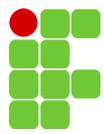


5.5- No ato da matrícula, também será preenchido um formulário com outras informações relevantes, tais como endereço, email, telefone de contato e email e telefone dos responsáveis.

5.6- Caso o candidato não possua a carteira de identidade e/ou CPF, deverá apresentar no ato da inscrição o protocolo original de solicitação destes documentos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar a publicação de todas as retificações e notícias divulgadas no site oficial do Campus Juiz de Fora.
- 6.2. O IF Sudeste MG informa que, nos dias de realização da prova escrita, os candidatos **não deverão** levar nenhum dos objetos citados nos subitens 3.6 e 3.7, a fim de evitar possíveis transtornos.
- 6.3. Os resultados do Processo Seletivo para o ingresso ao curso Pré IF, previsto neste edital, serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para 2024.
- 6.4. O IF Sudeste MG não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, documentos pessoais ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
- 6.5. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para ingresso nos Curso Pré IF deverão se submeter às normas institucionais, quais sejam Regimento Geral e Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que podem ser acessados no sítio **www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora**.
- 6.6. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, retificações, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo de seleção, no site **www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora**, cabendo ao candidato acompanhá-los.
- 6.7. Os casos omissos serão resolvidos, fundamentadamente, pela Coordenação deste Projeto de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora.

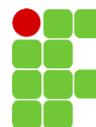
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. CÂMPUS JUIZ DE FORA	
---	---	---

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2024.

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSOS PRÉ IF

ETAPAS	DATA
Publicação do edital	27 de fevereiro de 2024 (terça-feira)
Período de inscrições	27 de fevereiro à 31 de março de 2024
Divulgação do link do sorteio	03 de abril de 2024 (quarta-feira) às 17 horas
Realização do sorteio e divulgação do resultado	05 de abril de 2024 (sexta-feira) às 19 horas
Divulgação dos locais de prova	10 de abril de 2024 (quarta-feira)
Realização da Prova Escrita	12 de abril de 2024 (sexta-feira) das 14 às 17 horas
Divulgação do gabarito	12 de abril de 2024 (sexta-feira) após as 18 horas
Recurso ao resultado do gabarito (Anexo II)	13 à 16 de abril de 2024 (terça-feira) até às 23 horas e 59 minutos
Resultado dos recursos ao gabarito	19 de abril de 2024 (sexta-feira) após as 17 horas
Resultado parcial	22 de abril de 2024 (segunda-feira) após as 17 horas
Recurso ao resultado parcial	22 à 24 de abril de 2024 (quarta-feira) até às 23 horas e 59 minutos
Resultado final	26 de abril de 2024 (sexta-feira) após as 17 horas
Período de Matrícula	29 de abril a 03 de maio de 2024 (13:30 às 20:00 hs).
Início das aulas	07 de maio de 2024 (terça-feira)



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu,, portador do CPF nº....., candidato(a) a uma vaga no Curso Pré IF, apresento recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo de **2024**.

Por meio deste, venho requerer a revisão do seguinte item:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Questão com gabarito trocado | <input type="checkbox"/> Questão sem gabarito |
| <input type="checkbox"/> Questão com afirmativa diferente da escolhida por mim | <input type="checkbox"/> Nota incorreta |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

Fundamente sua contestação nos campos abaixo (poderá anexar documentos comprobatórios).....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Juiz de Fora,.....de.....de 2024.

Assinatura do candidato